



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

Nº 893/22

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

28 JUN 2022

Protocolo: 893/22
Processo: 893/22

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

"Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Exmo. Sr. Dr. Marcos Alaor Diniz Grangeia, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Exmo. Sr. Dr. Marcos Alaor Diniz Grangeia, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2022.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

JUSTIFICATIVA

O título honorífico de Cidadão do Estado, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e personalidades, que tenham prestado serviços



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD | | |
| Colar do Mérito Judiciário – Tribunal de Justiça de Rondônia. 2005 | | |
| Homenageado no “Jubileu de Prata” pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia. Ata 845 de 28/11/2011 do Tribunal Pleno Administrativo. DJ/TJRO n. 231 de 15/12/2011 | | |
| Homenageado com a "Medalha do Mérito Acadêmico" pela Escola Paulista da Magistratura - EPM. | | |
| Premiado em 1º lugar no Fórum Nacional de Comunicação & Justiça, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelo projeto "Manual Eletrônico Sistema Digital do Segundo Grau.1", categoria: Modernização da Justiça. | | |
| Elogiado pelo Ministro Cesar Peluso, pela importante contribuição na elaboração do conteúdo para o curso de Administração Judiciária. | | |
| Medalha Ministro Franciulli Netto, conferido pelo Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais, em razão dos relevantes serviços prestados à Cultura Jurídica e ao Poder Judiciário. | | |
| Outras Atividades Desempenhadas: | | |
| É Professor da cadeira de Direito Tributário, na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia. | | |
| É Professor visitante das Escolas de Magistratura dos Estados do Rio Grande do Norte, Acre, Bahia, Amapá e Sergipe. | | |
| É Professor, por concurso público, na área de Direito Público da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. | | |
| Atuou como Advogado do Município de Assis-SP. | | |
| Advogou no Estado de São Paulo e Rondônia | | |
| Foi Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional/Rondônia. | | |
| Foi Procurador do Estado de Rondônia. | | |
| Foi Membro da Comissão do INFOJUS criada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, e encarregada de promover estudos para informatização do Poder Judiciário Brasileiro. | | |
| Foi Membro da Comissão para Efetividade no Judiciário, criada pelo Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros encarregada de desenvolver estudos para implantar métodos eficazes de efetivação no Poder Judiciário Brasileiro. | | |
| Foi Membro da comissão instituída pelo presidente da AMB para elaboração do projeto de mestrado profissionalizante no Poder Judiciário Brasileiro. | | |
| Foi Colaborador da Comissão de Estatística do Conselho Nacional de Justiça. | | |
| Foi Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no período 2009/2014. | | |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD

Membro da Comissão de Acompanhamento da Mediação e Arbitragem no Brasil, instituída pelo presidente da AMB.

Indicado, pela AMB, para compor o Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, para o biênio 2011/2012.

Foi indicado pela AMB, para coordenar a Comissão de Estudos para o Novo Código de Processo Civil, conforme Ato Executivo n. 003/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

É membro do grupo de trabalho, composto pela ENFAM, para desenvolver programa de atualização e preparação da magistratura nacional para aplicação do novo Código de Processo Civil, conforme Portaria ENFAM n. 6, de 19 de fevereiro de 2015.

Trabalhos Jurídicos:

Publicou a obra intitulada “Administração Judiciária - Gestão Cartorária”, pela ENFAM (2011).

Possui vários artigos publicados pela Revista dos Tribunais, Consultor Jurídico, entre outras.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2022.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSD